

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5dxxo79x  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/03/2020  Projeto de resolução nº 37/2020  Protocolo nº 1232/2020  Processo nº 265/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Conceder Título de Cidadão Matogrossense a Senhora Silvana Aparecida de Oliveira, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Matogrossense a Senhora **Silvana Aparecida de Oliveira**, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pela senhora Silvana Aparecida de Oliveira, nascida em 21 de Maio de 1963, na cidade de Dracena no estado de São Paulo.

Em 1985, mudou-se para Jaciara MT onde residiu durante 1 ano.

Mudou se para Rondonópolis em 1986, onde fixou residencia, e sempre atuando na area administrativa, com muitas difulcudades para criar suas duas filhas.

Desde 2011 é agente comunitária de saúde na cidade de Rondonópolis, atuante nas comunidades de bases (CEBS), coordenadora Catequese da Paroquia São José Esposo e na associação de moradores.

Silvana Mulher de muita fé e sempre na defesa dos que mais precisam. É exemplo profissional pela atuação e dedicação ao município de Rondonópolis e ao estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual